



CONGRESSO NACIONAL

MPV-403

00093

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 29/11/2007	Proposição Medida Provisória nº 403/2007
--------------------	---

Autor DEPUTADO ASDRUBAL BENTES	Nº Prontuário
--	---------------

1. ☐ Supressiva	2. ☐ Substitutiva	3. ☒ Modificativa	4. ☐ Aditiva	5. ☐ Substitutivo global
--	--	---	-------------------------------------	---

Página	Artigo 1º	Parágrafo 4º	Inciso	Alínea
--------	--------------	-----------------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

"§4º As empresas franqueadas podem desenvolver atividades preliminares ou acessórias à postagem, tanto no recinto de sua agência, quanto na dos clientes, captados por elas em nome da ECT."

JUSTIFICAÇÃO

Desenvolvendo essas atividades preliminares ou acessórias é que as agências franqueadas protegem a ECT das investidas da concorrência predatória daqueles que pretendem violar o monopólio estatal postal. Por isso é que deve ser dinâmica essa ação das franqueadas, não tendo sentido que tenham de pedir autorização prévia da ECT para tanto.

ASSINATURA

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 29/11/2007 às 11:00
Zerona / Matr.:

